

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.468

Data de Abertura 08/06/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará - Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 13, da Quadra Q4-S, situado na Rua Engenho Alabamba, formando esquina com a Rua Engenho Pau Darco, integrante do loteamento "Guararapes", Planalto, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área igual a 200,00m² (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se ao Norte, com o Lote 12, com 10,00m; ao Sul, com a Rua Engenho Alabamba, com 10,00m; ao Leste, com o Lote 14, com 20,00m; e, ao Oeste, com a Rua Engenho Pau Darco, com 20,00m.

CONTRIBUINTE: IPTU - Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim - Secretaria Municipal de Tributação - Inscrição Municipal nº 1.0007.159.03.0010.0001.9 e Sequencial nº 1.050418.4.

PROPRIETÁRIA: JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), sediada na Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-480.

REGISTROS ANTERIORES: R.7, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 10 de dezembro de 2012 (aquisição); e R.8, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 12 de agosto de 2013 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002848063, paga em 01/06/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001221682, paga em 01/06/2017) e FCRCPN: R\$ 6,67. **Protocolo nº 47.218 - datado de 07/06/2017. Ceará-Mirim/RN, 08 de Junho de 2017.**

Abertura de Matrícula: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.1 - 25.468 (Venda e Compra - EPCV)

DATA: 08/06/2017

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada perante o 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 133, folhas 068/070, datada de 05 de Junho de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **BJJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), supra qualificada, foi adquirido pela **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 805, Loteamento Guararapes, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Avaliado o bem em **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 25/05/2017, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100525172, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68 (guia nº 7000002848063, paga em 01/06/2017); FRMP: R\$ 16,32 (guia nº 0000001221682, paga em 01/06/2017) e FCRCPN: R\$ 20,02. **Protocolo nº 47.218 - datado de 07/06/2017.**

REGISTRADO POR:

AV.2 - 25.468 (Averbação de Construção)

DATA: 29/08/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI**, supra qualificada, em data de 25 de agosto de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/07-1028, datada de 18/07/2017, e Alvará de Construção nº 2017/07-1019, datado de 18/07/2017, processo nº 2016/012-4185 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Engenho Alabamba, nº 1380, lote 13, quadra Q4-S, Loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha e varanda, totalizando uma área construída de **57,90m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR: ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

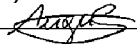
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

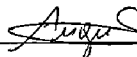
Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.3 – 25.468 (Habite-se)**DATA: 29/08/2017**

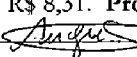
Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2, assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI**, em 25 de agosto de 2017, Procedo a averbação do Habite-se nº 2017/07-1028, datado de 18/07/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.4 – 25.468 (ART-CREA/RN)****DATA: 29/08/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART-CREA/RN nº 20170135194**, assinada pelo Responsável Técnico João Francisco de Souza Ferreira (RNP nº 211285565-4), celebrada em 28/04/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.5 – 25.468 (CND-INSS)****Data: 29/08/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI**, em 25 de agosto de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 001992017-88888375, datada de 22/08/2017 e válida até 18/02/2018, vinculada ao CEI nº 51.240.46375/73, da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002938602, paga em 28/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001272625, paga em 28/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.826 - datado de 25/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.6 – 25.468 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 14/11/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1671412-0, datado de 07 de Novembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ULISSIA KARLENY DA CUNHA EIRELI** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **AGRIPINO COSME DE BRITO FILHO** (C.I. - RG nº 1880636-SSP/RN, expedida em 08/05/2010 e CPF/MF nº 059.301.484-73), brasileiro, nascido em 22/06/1976, solteiro, governante de hotel, camareiro, porteiro, conzinheiro e garçom, residente e domiciliado na Rua Eptacio Marinho de Carvalho, 49, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 13/11/2017, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 101182171, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000003012334, paga em

Matrícula nº 25.468

Data de Abertura 08/06/2017

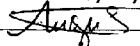
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

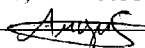
Livro Nº 2 - Registro Geral

14/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001317598, paga em 14/11/2017) e FCRCPN: 34,77. Protocolo nº 48.574 – datado de 10/11/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.7 – 25.468 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)**DATA: 14/11/2017**

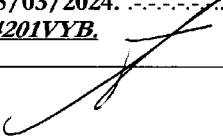
Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **AGRIPINO COSME DE BRITO FILHO**, devidamente qualificado no **R.6** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 69.200,00** (sessenta e nove mil e duzentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 365,03 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 24,53= Total: R\$ 371,48 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/12/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003012334, paga em 14/11/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001317598, paga em 14/11/2017) e FCRCPN: 23,76. Protocolo nº 48.574 – datado de 10/11/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.8 – 25.468 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.892 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 102.468,32** (cento e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **AGRIPINO COSME DE BRITO FILHO** (C.I. – RG nº-1880636-SSP/RN e CPF/MF nº 059.301.484-73), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, intimado nesta serventia predial, em data de 29/09/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1671412-0 de 07/11/2017 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107280. Protocolo Intimação nº 64.836. Protocolo nº 66.791 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004201VYB.

AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 025468**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007886DEZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234910	
Data da expedição: 18/04/2024	